



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000021

DECRETO Nº 010/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)."

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 22.000,00 destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
268	0824400032.007-339046	Auxilio-Alimentação	2.000,00
453	1030100042.011-339030	Material de Consumo	15.000,00
482	1030100042.011-339032	Mat. Dist. Gratuita	5.000,00
Total			22.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
195	0824100032.006-339030	Material de Consumo	2.000,00
512	1030100042.011-339039	Outros serv. de terceiros. P. Juridica	15.000,00
481	1030100042.011-339032	Mat. Dist. Gratuita	5.000,00
Total			22.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 02 de maio de 2013.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo